

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE

FATO RELEVANTE

A Grendene S.A. (GRND3), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, bem como ao que prevê a Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

O Conselho de Administração da Grendene S.A, em reunião realizada nesta data, aceitou as renúncias apresentadas pelo Sr. Alexandre Grendene Bartelle e Sr. Pedro Grendene Bartelle aos cargos de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente da Companhia.

A renúncia dos Srs. Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle é no sentido de cumprir mais uma etapa na consolidação da profissionalização da Companhia, cujo processo já estava em andamento há algum tempo, adiantando às tendências das melhores práticas de governança corporativa com a não acumulação de cargos de presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente, conforme Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Os Srs. Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle permanecem no Conselho de Administração da Companhia, como presidente e vice-presidente, respectivamente.

Na mesma oportunidade, o Conselho de Administração da Companhia deliberou sobre a eleição dos substitutos para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, bem como sobre a realocação dos cargos da Diretoria, que passa a ser composta da seguinte forma:

Diretor Presidente:	Rudimar Dall Onder
Diretor Vice-Presidente:	Gelson Luis Rostirolla
Diretor Industrial e Comercial:	Rudimar Dall Onder
Diretor de Relações com Investidores:	Francisco Olinto Velo Schmitt
Diretor Financeiro:	Francisco Olinto Velo Schmitt
Diretor Administrativo e de Controladoria:	Francisco Olinto Velo Schmitt

Sobral – CE, 25 de abril de 2013.

Francisco Olinto Velo Schmitt
Diretor de Relações com Investidores